



1. **PROCESSO Nº 112/2017** - Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Cruzeiro EC (MG) - categoria amadora, realizado em 01 de agosto de 2017 – Campeonato Brasileiro SUB 20 – **Denunciado:** Luiz Henrique Lelis da Fonseca, atleta CR Vasco da Gama, incurso no Art. 258 § 2º inciso II do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DRA. OLÍMPIA FALCÃO.**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida, Luiz Henrique Lelis da Fonseca, atleta CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD, contra os votos da Relatora e Dr. Adilson Simas, que suspendiam por 01 partida convertida em advertência”.

Funcionou na defesa do CR Vasco da Gama, Dr. Fernando Lamar.

4. **PROCESSO Nº 115/2017** - Jogo: Macaé Esportes FC (RJ) X Ypiranga Clube (RS) - categoria profissional, realizado em 05 de agosto de 2017 – Campeonato Brasileiro –Serie C – **Denunciado:** Joao Carlos Cardoso Santo, atleta do Macaé Esportes F.C, incurso no Art. 254 § 1º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, absolver Joao Carlos Cardoso Santo, atleta do Macaé Esportes F.C, quanto à imputação ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD”.

Funcionou na defesa do Macaé Esporte FC, Dr. Ana Luiza Antunes.

Expediente
28/08/2017